



PORTARIA Nº 058, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 04/2024.**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 21/2024, que deu origem a contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral em garrações de 20 litros e Gás GLP 13 kg, visando atender as demandas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES;

CONSIDERANDO, o Contrato Administrativo nº 04/2024, assinado em 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, as competências do Fiscal de Contrato previstas em instruções normativas e na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

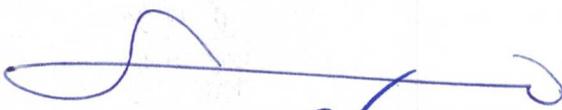
Art.1º- DESIGNAR, os Servidores, ROGER PATROCINIO – matrícula nº 454, Diretor da Diretoria de Almoarifado e Patrimônio e ALISSON CASSANI - matrícula 175, Assistente Legislativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato Administrativo nº 04/2024, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, Avenida Gás e Distribuidora de Bebidas LTDA, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 05 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário